



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE SUS/UBERABA Nº E15/2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL (ICBC)**

<b>CONCEDENTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA
<b>CONVENENTE</b>	INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL CENTRAL (ICBC), inscrito no CNPJ sob o nº 25.440.512/0001-08
<b>PROCESSO</b>	01/12498/2021
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	1510.10.302.101.2035.0000.33504199.0259-6607
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº. E15 /2022
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do Termo de convênio o repasse de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), em parcela única à <b>CONVENENTE</b> , oriundo de Emenda Parlamentar – Portaria GM/MS 1.675/2021, para custeio dos serviços de atenção especializada, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente Termo.
<b>ASSINAM</b>	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Sétimo Bóscolo Neto Pelo ICBC: Felício de Jesus Dias da Costa
<b>DATA</b>	28/04/2022

Uberaba/MG, 28 de abril de 2022

**DR. SÉTIMO BÓSCOLO NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 153/2021

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – [www.uberaba.mg.gov.br](http://www.uberaba.mg.gov.br)